



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 01/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira dos Índios-PB
ASSUNTO: Adoção do Referencial Curricular de Computação do Estado da Paraíba pelo Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira dos Índios-PB
RELATORA: Joana Inácio da Costa
APROVADO EM: 24 de agosto de 2026

1 RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho Municipal de Educação proposta de adoção do Referencial Curricular de Computação do Estado da Paraíba pelo Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira dos Índios, como documento orientador para implementação das aprendizagens de Computação na Educação Básica.

O documento resulta de uma elaboração colaborativa coordenada pela Comissão Estadual instituída pela Portaria n.º 400 de 15 de julho de 2025, visando equidade e alinhamento aos objetivos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A proposta tem como finalidade orientar a inserção e o desenvolvimento da computação no currículo escolar, de forma articulada às diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, promovendo aprendizagens relacionadas ao pensamento computacional, à compreensão do mundo digital e à participação crítica, ética e responsável na cultura digital, estruturando-se em três eixos.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A presente análise fundamenta-se na Constituição Federal, na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Base Nacional Comum Curricular e na Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece as normas sobre computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.

A incorporação da computação à Educação Básica constitui importante instrumento para o desenvolvimento do pensamento computacional, da cultura digital e do uso crítico, ético e responsável das tecnologias, considerando as especificidades e necessidades de cada etapa da educação.

Nesse sentido, o Referencial Curricular de Computação do Estado da Paraíba apresenta orientações que contribuem para a organização e implementação dessas aprendizagens, de forma progressiva e articulada à proposta curricular, mostrando-se pertinente à adoção pelo Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira dos Índios.

Após análise do Referencial Curricular de Computação do Estado da Paraíba, reconheço sua pertinência como instrumento orientador para a implementação da computação no Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira dos Índios.

O documento contempla uma organização progressiva das aprendizagens, considerando as especificidades das diferentes etapas da Educação Básica.

Na **Educação Infantil**, a computação é abordada de maneira adequada à faixa etária, por meio de experiências lúdicas, exploração, resolução de situações-problema e desenvolvimento inicial do pensamento computacional, respeitando as características próprias dessa etapa.

Nos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, as aprendizagens são ampliadas e sistematizadas, favorecendo o desenvolvimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas, da criatividade e da compreensão dos recursos e processos relacionados à computação.

Nos **Anos Finais do Ensino Fundamental**, ocorre o aprofundamento dos conhecimentos, com ampliação das capacidades relacionadas ao pensamento computacional, ao mundo digital, à cultura digital e ao uso consciente, crítico e responsável das tecnologias.

Na **Educação de Jovens e Adultos – EJA**, a computação deve ser desenvolvida de forma contextualizada, considerando as experiências, necessidades e conhecimentos dos estudantes, contribuindo para a inclusão digital, a autonomia, a participação social e o exercício da cidadania.

O referencial organiza as aprendizagens a partir dos eixos estruturantes **Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital**, articulando-os às competências e habilidades previstas na BNCC e às necessidades educacionais contemporâneas.

Dessa forma, considera-se que o documento oferece subsídios adequados para orientar as escolas municipais na organização curricular da computação de forma planejada, progressiva

e integrada às práticas pedagógicas, respeitando as especificidades de cada etapa e a realidade do Sistema Municipal de Ensino.

3 CONCLUSÃO E VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, considerando a relevância da computação para a formação integral dos estudantes e a adequação do Referencial Curricular de Computação do Estado da Paraíba às orientações da legislação educacional vigente, voto favoravelmente à sua adoção pelo Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira dos Índios – PB, como documento orientador para a implementação da computação nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. E faço as seguintes recomendações para sua implementação:

- **Atualização dos projetos político-pedagógicos (PPPs)** das instituições de ensino, incorporando a computação ao planejamento curricular e às práticas pedagógicas;
- **A oferta de formação continuada aos professores e demais profissionais da educação**, possibilitando a apropriação dos conhecimentos e das práticas pedagógicas relacionadas à computação;
- **A estruturação das instituições de ensino**, com condições físicas, tecnológicas e pedagógicas adequadas à implementação ao ensino da computação;
- **O acompanhamento, monitoramento e avaliação** da implementação do currículo nas escolas, visando assegurar sua efetivação e identificar necessidades de adequações necessárias ao longo do processo;
- **A elaboração, pela Secretaria Municipal de Educação de uma resolução própria do Sistema Municipal de Ensino**, regulamentando a implementação da computação na Educação Básica, em consonância com a legislação vigente.

Este é o parecer.

Cachoeira dos índios-PB, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



JOANA INACIO DA COSTA
Data: 24/08/2026 11:49:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joana Inácio da Costa
Relatora

4 DECISÃO DO PLENÁRIO

O plenário do Conselho Municipal de Educação de Cachoeira dos índios – PB, reunido em sessão plenária, após apreciação, discussão e votação do parecer apresentado pela relatora Joana Inácio da Costa, deliberou pela aprovação, por unanimidade, do voto da relatora, manifestando-se favoravelmente à adoção do Referencial, Curricular de Computação do Estado da Paraíba pelo Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira dos Índios-PB.

O plenário acolhe, igualmente, as recomendações apresentadas pela relatora quanto à atualização dos projetos político-pedagógicos, à garantia de infraestrutura adequada, à formação continuada dos profissionais da educação, ao acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação e à elaboração de resolução municipal específica para regulamentar a implementação da computação na Educação Básica.

O plenário deliberou, ainda, que a elaboração da referida resolução municipal deverá ser providenciada para apreciação e deliberação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, a ser realizada em fevereiro de 2027.

Decisão aprovada por unanimidade.

Sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação
Cachoeira dos Índios – PB, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA INACIO DA COSTA
Data: 24/08/2026 11:48:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joana Inácio da Costa
Presidente do CME
Portaria N° 110/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO LOURENCO DE ALMEIDA
Data: 24/08/2026 12:16:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Lourenço de Almeida
Secretário Executivo CME
Portaria N° 110/2025